



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E  
DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

### **PORTARIA Nº 056.2011.58.1.1.534278.2009.12112**

O Órgão do Ministério Público com atuação na 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o inserto no 2º-A e s. da Resolução nº 548/07, de 23 de janeiro de 2008, do E. Conselho Superior do Ministério Público.

**CONSIDERANDO** que não se tem resposta quanto à eventual instauração ou não do inquérito policial pela Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso para a apuração de suposta prática de ilícitos de injúria e ameaça alegados como sofridas pelo Sr. João de Souza Oliveira.

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público instaurar inquérito civil, ação civil pública e procedimento administrativo para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais e homogêneos do idoso, podendo, para a sua instrução, requisitar informações e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, nos termos do art. 74, V, b, do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003.

**CONSIDERANDO** é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, provendo as medidas necessárias a sua garantia.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E  
DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

### **R E S O L V E**

**1. INSTAURAR** o Procedimento Preparatório n.º 052/2011/58ª PRODEDIC, tendo por finalidade apurar quais providências foram adotadas pela Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso, cuja vítima, Sr. João de Souza Oliveira, aponta como possíveis autores de injúria e ameaça os delegados Sr. Walter de Cunha Azevedo e Sr. Antônio Manuel Maduro.

**2. OFICIAR** o Delegado de Polícia da Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso, para que envie cópia de eventual Inquérito Policial, caso este tenha sido instaurado, bem como demais informações entendidas como necessárias.

**3. REGISTRE-SE, AUTUE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 03 de novembro de 2011.

**Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues**

Promotora de Justiça/58ª PRODEDIC